DECRETO Nº 125

de 24 de junho de 2021

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 084/2021 E DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

Art. 1°.

Fica homologado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB, criado pela Lei n 2015/2021 e a Lei n°14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o FUNDEB permanente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jane dos Santos Silva Monteiro - Titular

Jucileia Obregon Pires - Suplentes

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Sérgio Henrique Sé Braga - Titular

Neila Mara Costa Flores - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Josiela Sabrina Machado - Titular

Luciano David Prodpskine - Suplente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Rita Clenir Palermo Ramires - Titular

Luciana Escobar Jara - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Keller Marques Cabral - Titular

Fabiane dos Santos Santana - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Simone Areco Rodrigues - Titular

Luciane Katia Cruz Lopes - Suplente

Iria Valdez - Titular

Edna Maria de Souza Cardoso - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valéria Regina de Cilio Mazucato - Titular

Maria Alcinda Pana - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHOR TUTELAR

Rosilene Azuaga Bernal - Titular

Júlia Aparecida Vilalba Ramires Vaz - Suplente

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Wanderson Silveira Santana - Titular

Márcia Klidzio - Suplente

Marilizi Arruda Tarifa - Titular

João Júlio Arashiro - Suplente

Art. 2°. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n. 084/2020, bem como toda as disposições em contrário.*

Jardim-MS, 24 de junho de 2021.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em